



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 183/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.004883/2013-11 e o memorando 150/ACAD - CH/UFFS/2014, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 06 de março de 2015, a licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor JULIANO COLLET, matrícula SIAPE nº 1769067, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado na Coordenação Adjunta de Laboratórios da Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó por meio da Portaria nº 053/GR/UFFS/2014 de 15 de janeiro de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

